

(TJ-DF - Apelação Cível APC 20100111526633 DF 0049474-2010.8.07.0001. Data de publicação: 18/12/2013).

É clara a importância de a Administração Pública buscar as propostas mais vantajosas, desde que estas respeitem as exigências do edital, garantindo assim o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório e a necessária isonomia em relação aos concorrentes do certame público.

Cumpra mencionar que, acaso a empresa recorrida não cumpra com suas obrigações contratuais, será oportunamente penalizada, nos termos da Lei, não havendo, por ora, motivação suficiente à desclassificação da proposta final da mesma por inexistência. Com essas considerações fáticas e jurídicas, não merece reforma a decisão que habilitou e classificou a recorrida, em atenção aos princípios vigentes da administração pública de agir de forma isonômica, imparcial dentro das legislações vigentes e vinculação aos termos e normas do Edital, buscando sempre o zelo pelo interesse público e a proposta mais vantajosa, de modo a sagrar a lisura do certame.

III – DA CONCLUSÃO.

ANTE O EXPOSTO, julga-se pelo conhecimento e **DESPROVIMENTO** do recurso interposto, para manter habilitada e classificada a empresa FUNERARIA E FLORICULTURA JESUS DE NAZARE LTDA, ante a ausência de comprovação da exequibilidade da proposta final e de máculas às normas previstas no Edital – PE Nº 0.10.72/2023, devendo o procedimento seguir para suas fases ulteriores.

Monteiro (PB), 05 de setembro de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:DFE5D1F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
DECISÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.72/2023

LICITAÇÃO Nº. 0.10.72/2023
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
TIPO: Menor Preço
ASSUNTO: Recurso Administrativo
RECORRENTES:
VIVA FLOR FLORICULTURA – ME

DECISÃO

Recebi hoje;

Vistos etc;

Nos termos da Decisão proferida pela Pregoeira Oficial da Prefeitura, nego provimento ao Recurso Administrativo interposto pela VIVA FLOR FLORICULTURA – ME, conservando a Decisão proferida na Ata.

Como a presente Decisão é irrecorrível, deste já delibero pela homologação desse procedimento, determinado que se proceda imediatamente com as providências de modo a permitir a célere contratação e execução dos serviços.

Publique-se. Cumpra-se. Autue-se.

Monteiro PB, em 05 de Setembro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:2CF77F8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP 0.2.005/2023

De acordo com o relatório final da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o procedimento da Tomada de Preços nº. 0.2.005/2023, que em como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE MONTEIRO/PB, ADJUDICAR** o objeto licitado em favor das empresas vencedoras conforme os lotes: **ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 37.566.790/0001-87, que apresentou proposta mais vantajosa para esta Administração, no valor global de **R\$ 858.905,35 (OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL NOVECENTOS E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)**.

Monteiro, 01 de setembro de 2023

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:19715965E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº
0.2.005/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA URBANIZAÇÃO DA RUA CORONEL FRANCISCO CÂNDIDO EM MONTEIRO/PB

VIGÊNCIA: Até 01 de setembro de 2024

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO /ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO CNPJ sob o nº 09.073.628/0001-91 e as empresas: **ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 37.566.790/0001-87, O valor Global, do presente contrato é de **R\$ 858.905,35 (OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) - CT Nº 98.0.01/2023**
DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2023

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:5E1930BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº
0.10.66/2023/PMM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.66/2023**, que tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO**, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa:

CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA- CNPJ 19.752.596/0001-04, o valor global de **R\$ 23.940,00 (vinte e três mil, novecentos e quarenta reais);**

MF PRODUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 26.722.490/0001-23, o valor global de **R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais);**

DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ 35.496.595/0001-00, o valor global de **R\$ 158.641,00 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais)**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO homologa o valor de **R\$ 188.981,00 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e oitenta e um reais)**.

Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monjeiro – PB, 04 de setembro de 2023

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador: E74ACFCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS
Nº 0.2.006/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO (MDR4) SOBRE COLCHÃO DE AREIA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO.

LICITANTES HABILITADOS:

RANULFO TOMAZ DA SILVA;
FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME;
HUMBERTO JOSÉ MENDES DA SILVA - ME;
ALTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;
CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE;

LICITANTES INABILITADOS: LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por não atender ao item: 6.1.4.6.1.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 18/09/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, 1º Andar - Centro - Monteiro - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Email: licitacaopmmonteiro@gmail.com.

Monteiro - PB, 05 de Setembro de 2023

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidenta da Comissão

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador: 492A1CD1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº.
230123PE00004/2023

LICITAÇÃO PÚBLICA -2º NOTIFICAÇÃO - NÃO CUMPRIMENTO PELA EMPRESA VENCEDORA

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA - Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, CNPJ nº 09.072.448/0001-95, neste ato representada pelo Prefeito Jose Lins da Silva Filho, Brasileiro, Casado, Contador, residente e domiciliado na Rua Professora Laura Montenegro, SN - Centro - Natuba - PB, CPF nº 038.164.594-04, Carteira de Identidade nº 2580692 SSP/PB, vem por meio desta

NOTIFICAR a empresa lado FERNANDA TAYNAH DOS SANTOS BRITO - RUA UNIVERSITÁRIO ROGÉRIO BENEVIDES, 147 - CRISTO REDENTOR - JOÃO PESSOA - PB, CNPJ nº 30.911.924/0001-00, por seu representante legal, do descumprimento da contratação celebrada entre as partes, em virtude da adjudicação da proposta ofertada pela notificada na licitação

realizada por este Município, Pregão Eletrônico nº 0004/2023, contratada em 09.02.2023 – Contrato nº. 031/2023, nos termos da ata de julgamento constante no processo licitatório, pelo fato do não cumprimento reiterado dos prazos de entrega e não ter efetivado a entrega da Merenda Escolar até a presente data, mesmo sendo advertida e notificada diversas vezes pela Secretaria de Educação, conforme provas acostadas aos autos. Tal fato, acarreta, nos termos do item 25.1 do edital e art. 87, II e IV da Lei 8.666/93, na sanção do impedimento de licitar e contratar com administração Pública pelo prazo de 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02 por se tratar da modalidade pregão, rescisão do contrato, com o cancelamento do fornecimento dos produtos. Diante do exposto, e seguindo a regra do artigo 109, I, alínea "e", da Lei nº 8.666/93, a partir da data de publicação da presente, abrir-se-á o prazo de cinco dias úteis para garantia do contraditório, contados da data da publicação da presente notificação na imprensa oficial. A interposição de recurso nos termos do parágrafo 4º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, deverão ser efetivadas pelo e-mail: cplnatuba@gmail.com ou diretamente na Central de Licitações, no endereço acima descrito.

Natuba – PB, 05 de setembro de 2023.

JOSE LINS DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcia Keliane Dos Santos Barreto
Código Identificador: A05057EF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
1.º EXTRATO DE CONTRATO DE PRAZO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 00024/2022

Origem: Pregão Eletrônico nº 000011/2022

Objeto Registro de Preços para futuro fornecimento parcelado de Pneus e acessórios destinada a Frota Municipal do Município de Olivedos/PB, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado até 31/12/2024 o prazo para Registro de Preços para futuro fornecimento parcelado de Pneus e acessórios destinada a Frota Municipal do Município de Olivedos/PB, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, conforme Pregão Eletrônico n.º 00011/2022, conforme preceitua o art. 57, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO

Recursos Financeiros: 02.010 – GABINETE DO PREFEITO – 04.122.0002.2003 – ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 000015 – 3390–30.99 – MATERIAL DE CONSUMO – 02.020 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 04.122.0002.2005 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 000027 – 3390–30.99 – MATERIAL DE CONSUMO – 02.030 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.002.2020 – ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL – 0001 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPORTOS – EDUCAÇÃO – 000096 – 3390–30.99 – MATERIAL DE CONSUMO – 0019 – TRANSFERENCIA DO FUNDEB OUTROS – 000097 – 3390–30.99 – MATERIAL DE CONSUMO – 12.361.0004.2030 – TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE – 0015 – TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNDE – 000188 – 3390–30.99 – MATERIAL DE CONSUMO – 02.060 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 04.122.0002.2069 – ATIVIDADE DA SEC. DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS – 0000 – RECURSOS ORDINARIOS – 000444 – 3390–30.99 MATERIAL DE CONSUMO – 02.070 – SECRETARIA DE SERVIÇOS RURAIS – 20.606.0002.2014 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS RURAIS – 0000 – RECURSOS ORDINARIOS – 000069 – 3390–30.99 – MATERIAL DE CONSUMO – 02.080 – SECRETARIA DE FINANÇAS – 04.123.0002.2008 – ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS – 0000 – RECURSOS

00074/2023 - 06.09.23 - ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - EPP - RS 69.000,00.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:ED2BB999

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PARECER 004/2023 - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE
PROGRESSÃO E DESEMPENHO

PARECER 004/2023 - Comissão de Avaliação de Progressão e
Desempenho

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS (AS)
SERVIDORES (AS) DO MAGISTÉRIO PARA
PROGRESSÃO DE MUDANÇA DE NÍVEL.

A Comissão Avaliadora, analisou os pedidos de Progressão Funcional Horizontal por tempo de serviço dos servidores do Magistério Público abaixo, dando seu PARECER:

Nº	NOME SERVIDOR(A)	DD(A)	PORTARIA	NÍVEL/CLASSE	RESULTADO
01	Edcarla Veríssimo de Souza Costa		1048.2011	V	DEFERIDO
02	Ilebânia Veríssimo de Souza Costa		1049.2011	V	DEFERIDO
	Waldira de Lima Nascimento Ferreira		1052.2011	V	DEFERIDO
04	Pamela Maria da Silva Verissimo		1050.2011	V	DEFERIDO

Montadas-PB, 12 de setembro de 2023.

Assinatura dos Membros da Comissão de Avaliação, nomeados pela Portaria nº: 414/2020 de 30 de junho de 2020.

EDCARLA VERÍSSIMO DE SOUZA COSTA
Presidente da Comissão

ELIZANGELA COSTA PEREIRA DE SOUZA

M^ª APARECIDA SOUTO SIMPLÍCIO

LUCIANA SALES BARBOSA MOURA

Publicado por:
Antônio Verissimo de Souza Segundo
Código Identificador:B1F281E4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

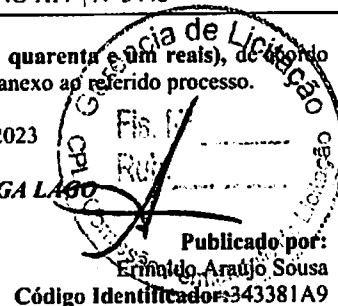
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
0.10.66/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.66/2023

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Eletrônico nº 0.10.66/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 097/2023. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2023. EMPRESA VENCEDORA: CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA- CNPJ 19.752.596/0001-04, o valor global de R\$ 23.940,00 (vinte e três mil, novecentos e quarenta reais); DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ 35.496.595/0001-00, o valor global de R\$ 158.641,00 (cento e**

cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 05 de setembro de 2023

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº: 92.0.01/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, DESTINADA A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB, Termo Aditivo de Prazo nº 92.0.01/2021, Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 14/09/2023 até 14/09/2024. VALOR: De R\$ 420.800,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL E OITOCENTOS REAIS). Data de Assinatura: 06/09/2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/Anna Lorena Leite Nóbrega Lago e a SALA 10 COMUNICAÇÃO LTDA.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:C055F0E5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº
008/2022

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº: 0097/2022. Tomada de Preços Nº 008/2022, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para reforma e revitalização da Praça do Distrito de Pirauá no Município de Natuba, conforme especificações do projeto básico. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Natuba-PB – CNPJ 09.072.448/0001-95. CONTRATADO: COMPACTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ 01.079.262/0001-56. MOTIVAÇÃO: alteração do valor do contrato para suprimir R\$ 34.492,35.

Natuba-PB, 12 de setembro de 2023.

JOSE LINS DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcia Keliane Dos Santos Barreto
Código Identificador:ABD562B1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 012, DE 12 DE SETEMBRO DE
2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 012, DE 12 DE SETEMBRO DE
2023

Ementa: Decreta situação anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA a Zona Rural do Município de OURO VELHO/PB, afetada pela ESTIAGEM (COBRADE 1.4.1.1.0), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que dispõe

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0.10.37/2023/FMAS

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 39.3.01/2023

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO

CONTRATADO: IRINEU BEZERRA DE LIMA

OBJETO: Constitui Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de R\$ 2.425,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 12.125,00 (DOZE MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS).

BASE LEGAL: Cláusula Sexta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIO: ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO/FMAS.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2023.

Monteiro, 06 de Fevereiro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Gestora do FMAS

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:7A8D47F7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0.10.37/2023/FME

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 39.2.01/2023

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO

CONTRATADO: IRINEU BEZERRA DE LIMA

OBJETO: Constitui Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de R\$ 36,25 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 19.281,25 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

BASE LEGAL: Cláusula Sexta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIO: ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO/FME.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2023.

Monteiro, 06 de Fevereiro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Gestora do FME

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:86405372

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE ADITIVO DO PE 0.10.81/2022 1º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 95.2.02/2023/FME

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO

CONTRATADO: MARIA DAS DORES MENDES DE SOUZA, nº
22.139.220/0001-33

OBJETO: Acréscimo ao Contrato Primitivo CT Nº 95.2.02/2022 que tem o valor de R\$ 1.025.810,00 (um milhão, vinte e cinco mil, oitocentos e dez reais), foi aditivado para esse processo 25% (vinte e cinco por cento) sobre o quantitativo do contrato primitivo, logo o valor aditivado sobre os itens 60 e 69 foi de R\$ 10.912,50 (dez mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos) totalizando o valor do contrato em R\$ 1.036.722,50 (um milhão, trinta e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

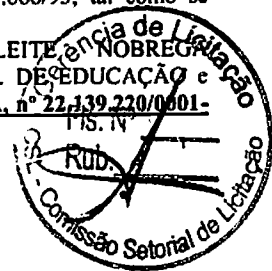
BASE LEGAL: Cláusula Segunda do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO/GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e
MARIA DAS DORES MENDES DE SOUZA, nº 22.139.220/0001-33

Monteiro, 06 de setembro de 2023

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:A2FFDF2



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0.10.81/2022/FME

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 95.2.01/2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO

CONTRATADO: J.T.A COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA

OBJETO: Constitui Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de R\$ 18.118,00 (DEZOITO MIL E CENTO E DEZOITO REAIS), ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 90.590,00 (NOVENTA MIL E QUINHENTOS E NOVENTA REAIS).

BASE LEGAL: Cláusula Sexta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIO: ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO/FME.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2023.

Monteiro, 06 de Fevereiro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Gestora do FME

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:2B0DEBE6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DO CONTRATO AO PE 0.10.66/2023/FMS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 097/2023.

Pregão Eletrônico nº 0.10.66/2023 - SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 05/09/2024 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO / ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a empresa: CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA- CNPJ 19.752.596/0001-04, o valor global de R\$ 23.940,00 (vinte e três mil, novecentos e quarenta reais)—CT Nº 97.1.01/2023 **DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS LTDA,** CNPJ 35.496.595/0001-00, o valor global de R\$ 158.641,00 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais) —CT Nº 97.1.03/2023

Monteiro - PB, 05 de setembro de 2023.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do FMS.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:9FD9791E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº: 13.1.01/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS ECONÔMICOS OU FILANTRÓPICOS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES INDICADAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS RESPECTIVAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** PRIMEIRO Termo Aditivo de Prazo. **VIGÊNCIA:** De 31/08/2023 até 31/08/2024. Data de Assinatura: 24/08/2023. Valor Aditivado: R\$ 2.880.000,00 (Dois milhões oitocentos e oitenta mil reais), ficando o Valor Total do Contrato R\$ 5.760.000,00 (Cinco milhões, setecentos e sessenta mil reais). **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO e a empresa MED CENTER SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:70307C3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº
0.10.72/2023/PMIM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.72/2023**, que tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM ENTREGA DE IMEDIATO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa:

FUNERARIA E FLORICULTURA JESUS DE NAZARE LTDA, CNPJ 11.362.645/0001-90, o valor global de R\$ 683.830,00 (seiscentos e oitenta e três mil, oitocentos e trinta reais)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL homologa o valor de R\$ 683.830,00 (seiscentos e oitenta e três mil, oitocentos e trinta reais)

Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 06 de setembro de 2023

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:DF7881CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
0.10.77/2023

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nº. 0.10.77/2023, cujo objeto **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DA ABERTURA: 20 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL).** R\$ 353.968,61. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo <https://www.gov.br/compras/pt-br>, www.monteiro.pb.gov.br <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB 05 de Setembro de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregocira

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:DD060220

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
0.10.72/2023

A presente licitação foi iniciada em 15 de agosto de 2023, tendo como objeto **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM ENTREGA DE IMEDIATO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Monteiro, Encerrada a licitação em 05 de setembro 2023, após finalizado processo as empresas **FUNERARIA E FLORICULTURA JESUS DE NAZARE LTDA,** CNPJ 11.362.645/0001-90; não deu retorno sobre a assinatura do contrato e ata referente a este processo, logo estamos concedendo prazo de 02 dias úteis para que a mesma envie contrato e ata devidamente assinados caso contrário tomaremos as medidas legais cabíveis. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro.

Monteiro – PB, 06 de setembro de 2023

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregocira

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:6EBC5F01

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
0.10.66/2023

A presente licitação foi iniciada em 01 de agosto de 2023, tendo como objeto **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Monteiro, Encerrada a licitação em 31 de agosto 2023, após finalizado processo as empresas **MF PRODUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA,** CNPJ 26.722.490/0001-23; não deu retorno sobre a assinatura do contrato e ata referente a este processo, logo estamos concedendo prazo de 02 dias úteis para que a mesma envie contrato e ata devidamente assinados caso contrário tomaremos as medidas legais cabíveis

Pregão Eletrônico nº 0.10.66/2023 - SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 05/09/2024 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO / ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a empresa: CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA- CNPJ 19.752.596/0001-04, o valor global de R\$ 23.940,00 (vinte e três mil, novecentos e quarenta reais)—CT Nº 97.1.01/2023 **DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS LTDA,** CNPJ 35.496.595/0001-00, o valor global de R\$ 158.641,00 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais) —CT Nº 97.1.03/2023

Monteiro - PB, 05 de setembro de 2023.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do FMS.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:9FD9791E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº: 13.1.01/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS ECONÔMICOS OU FILANTRÓPICOS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES INDICADAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS RESPECTIVAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** PRIMEIRO Termo Aditivo de Prazo. **VIGÊNCIA:** De 31/08/2023 até 31/08/2024. Data de Assinatura: 24/08/2023. Valor Aditivo: R\$ 2.880.000,00 (Dois milhões oitocentos e oitenta mil reais), ficando o Valor Total do Contrato R\$ 5.760.000,00 (Cinco milhões, setecentos e sessenta mil reais). **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO e a empresa MED CENTER SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:70307C3D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0.10.72/2023/PMM**

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.72/2023**, que tem por objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM ENTREGA DE IMEDIATO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa:

FUNERARIA E FLORICULTURA JESUS DE NAZARE LTDA, CNPJ 11.362.645/0001-90, o valor global de R\$ 683.830,00 (seiscentos e oitenta e três mil, oitocentos e trinta reais)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL homologa o valor de R\$ 683.830,00 (seiscentos e oitenta e três mil, oitocentos e trinta reais)

Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 06 de setembro de 2023

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:DF7881CD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
0.10.77/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nº. 0.10.77/2023, cujo objeto **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DA ABERTURA: 20 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL).** R\$ 353.968,61. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo, <https://www.gov.br/compras/pt-br>, www.monteiro.pb.gov.br <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB 05 de Setembro de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:DD060220

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
0.10.72/2023**

A presente licitação foi iniciada em 15 de agosto de 2023, tendo como objeto **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM ENTREGA DE IMEDIATO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE,** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Monteiro, Encerrada a licitação em 05 de setembro 2023, após finalizado processo as empresas **FUNERARIA E FLORICULTURA JESUS DE NAZARE LTDA,** CNPJ 11.362.645/0001-90; não deu retorno sobre a assinatura do contrato e ata referente a este processo, logo estamos concedendo prazo de 02 dias úteis para que a mesma envie contrato e ata devidamente assinados caso contrário tomaremos as medidas legais cabíveis. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro.

Monteiro – PB, 06 de setembro de 2023

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:6EBC5F01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
0.10.66/2023**

A presente licitação foi iniciada em 01 de agosto de 2023, tendo como objeto **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO,** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Monteiro, Encerrada a licitação em 31 de agosto 2023, após finalizado processo as empresas **MF PRODUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA,** CNPJ 26.722.490/0001-23; não deu retorno sobre a assinatura do contrato e ata referente a este processo, logo estamos concedendo prazo de 02 dias úteis para que a mesma envie contrato e ata devidamente assinados caso contrário tomaremos as medidas legais cabíveis

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro.

Monteiro – PB, 06 de setembro de 2023

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:79E44300

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO FINAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 –
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECISÃO FINAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 –
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01. Considerando que a decisão dos autos, devidamente publicada no Diário Oficial em 01/09/2023, inclusive inserido nos autos do sistema do *compras.gov.br* em 31/08/2023;

02. Considerando que a Empresa TORQUIMAX MOTORS LTDA, mais uma vez, não apresentou defesa;

03. Considerando que são graves os fatos alegados pela Empresa FIORI VEICULO S.A, devidamente anexado nos autos;

04. Considerando que essa CPL, inicialmente preza pela boa-fé de todos os participantes, todavia, chegaram comprovações de fatos, sequer, contestados pela empresa denunciada;

05. Desta feita, resta, sem maiores delongas, a decisão desta CPL:

INABILITAR a Empresa TORQUIMAX MOTORS LTDA pelos motivos já expostos nos autos, em ambas as decisões;

Encaminhar aos autos ao Departamento Jurídico para possíveis medidas administrativas, cíveis e penais, e, ainda, ao TCE/PB, por se tratar de recursos estaduais;

CLASSIFICAR a proposta da 2ª colocada nos autos em relação ao item 01; mantendo-se o valor ora estabelecidos no item 02, que por sinal, foi da mesma Empresa ora classificada;

guardar prazo recursal, após, com ou sem manifestação, volte-me concluso para DECISÃO.

Ouro Velho/PB, em 06 de setembro de 2023.

ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO Prefeito Municipal	DR. EMERSSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA Advogado
-----------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:BB073871

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 963/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE: DECRETA PONTO
FACULTATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO o feriado nacional de 7 de setembro, na próxima quinta-feira.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no expediente de 08 de setembro de 2023, nas repartições públicas municipais.

Parágrafo único: Os serviços de urgência, emergência e limpeza urbana não são atingidos por este decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Picuí-PB, 05 de setembro de 2023.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A1C8BA61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 201/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Colocar a disposição do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimatáu e Seridó Paraibano (CIMSC), exercendo suas atribuições no mesmo, pelo prazo de 02 (dois) anos, a servidora **FABIANA FLAYSE DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 2017988, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, com ônus para esta Edilidade, devendo sua frequência ser encaminhada mensalmente ao seu órgão de origem, nos termos do Art. 40 da Lei Complementar nº 001 de 23/05/2008, contados a partir de 11/09/2023.

Picuí-PB, 06 de setembro de 2023.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EACEB4CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 441/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a posse do (a) servidor (a) ocorreu em 15 de março de 2017 e que entrou em exercício no cargo em 15 de março de 2017, a cada dia 15 de março de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023, que se completou em 15 de março de 2023;